





**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



*Sucralose; Tipo: Dietético;  
Características Adicionais: Frasco  
com 100 ml e Bico Dosador.*

66693	QUEIJO MUSSARELA.	213,000	QUILO
<i>Especificação : Origem: De Vaca; Variedade: Muçarela; Apresentação: Peça ou Fatia; Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura.</i>			
66694	EMBUTIDO SALSICHA HOT DOG	113,000	QUILO
<i>Especificação : Tipo Preparação: Cozida; Estado De Conservação: Congelado(A).</i>			
66695	CONDIMENTO CANELA	142,000	UNIDADE
<i>Especificação : Apresentação: Casca, Adicional: Desidratado; Embalagem com 100 gramas.</i>			
66696	CONDIMENTO CRAVO DA ÍNDIA	284,000	UNIDADE
<i>Especificação : Apresentação: Flor; Embalagem com 100 gramas</i>			
66697	AMIDO POVILHO DOCE	425,000	PACOTE
<i>Especificação : Base: De Mandioca; Grupo: Fécula; Acidez: Polvilho Doce; Aspecto Físico: Tipo 1; Embalagem 1 quilo</i>			
66698	AMIDO POVILHO AZEDO	425,000	PACOTE
<i>Especificação : Base: De Mandioca; Grupo: Fécula; Acidez: Polvilho Azedo; Aspecto Físico: Tipo 1; Embalagem com 1 quilo.</i>			
66699	FARINHA DE MILHO FLOCADA	354,000	PACOTE
<i>Especificação : Grão: Amarelo; Tipo: Flocada; Apresentação: Pré-Cozida; Característica Adicional: Para preparo de cuscuz; Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico; Acondicionado em embalagem de 500 gramas</i>			
66702	FARINHA DE ARROZ FLOCADA	354,000	PACOTE
<i>Especificação : Grão: Branca; Tipo: Flocada; Apresentação: Pré-Cozida; Característica Adicional: Para preparo de cuscuz;</i>			



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



*Acondicionado em embalagem de 500 gramas.*

66703	QUEIJO FRESCO.	71,000	QUILO
<i>Especificação : Origem: De Vaca; Variedade: Minas; Tipo: Fresco; Apresentação: Quilo; Teor Gordura: Baixo Teor De Gordura</i>			
66704	FRUTA BANANA PRATA	142,000	QUILO
<i>Especificação : Tipo: Banana Prata / Banana Branca; Apresentação: Natural; Adicional: Orgânica</i>			
66705	FRUTA MAÇA FUJI	142,000	QUILO
<i>Especificação : Apresentação: Natural e Organica</i>			
78830	LEITE FLUIDO.	189,000	UNIDADE
<i>Especificação : Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Processamento: Uht Acondicionado em embalagem de 1 litro.</i>			
66707	ACHOCOLATADO	142,000	UNIDADE
<i>Especificação : Apresentação: Pó; Sabor: Tradicional; Prazo Validade Mínimo: 18 Meses; Característica Adicional: Enriquecido Com Vitaminas. Acondicionado em embalagem de 800 gramas.</i>			
66708	LEITE CÔCO	142,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Integral; Prazo Validade Mínimo: 12 Mese; Acondicionado em embalagem de 600 ml.</i>			
66709	LEITE FLUIDO SEMIDESNATADO	142,000	UNIDADE
<i>Especificação : Origem: De Vaca; Teor Gordura: Semidesnatado; Processamento: Uht Acondicionado em embalagem de 1 litro.</i>			
66710	MANTEIGA	71,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Primeira Qualidade, Composição: Com Sal, Acondicionado em embalagem de 250 gramas.</i>			
66711	AMIDO MILHO	43,000	UNIDADE



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



*Especificação : Base: De Milho,  
Acondicionado em embalagem de  
500 gramas.*

66712	CREME DE LEITE	142,000	UNIDADE
-------	----------------	---------	---------

*Especificação : Teor Gordura: Até  
20% De Gordura; Processamento:  
Uht; Tipo: Integral; Tratamento:  
Homogeneizado; Acondicionado  
em embalagem de 200 gramas.*

66713	PÃO CACHORRO QUENTE	142,000	PACOTE
-------	---------------------	---------	--------

*Especificação : Base: Farinha De  
Trigo Integral/Enriquecida, Fibras;  
Tipo: Bisnaga Cachorro Quente;  
Ingredientes Adicionais: Ácido  
Fólico, Açúcar, Sal, Fermento, Óleo  
Vegetal, Apresentação: Cortado Ao  
Meio; Acondicionado embalagem  
de 500 gramas.*

66714	CHÁ ALIMENTAÇÃO CAMOMILA	142,000	UNIDADE
-------	-----------------------------	---------	---------

*Especificação : Tipo: Camomila;  
Apresentação: Saquinhos De 80g*

66715	FARINHA DE MILHO FUBÁ	142,000	UNIDADE
-------	-----------------------	---------	---------

*Especificação : Grão: Amarelo;  
Tipo: Fubá; Característica  
Adicional: Transgênico;  
Ingrediente Adicional: Fortificada  
Com Ferro E Ácido Fólico;  
Acondicionado em embalagem de  
500 gramas*

66716	FRUTA LARANJA PERA	113,000	QUILO
-------	--------------------	---------	-------

*Especificação : Tipo: Laranja  
Pera; Apresentação: Natural.*

66717	FERMENTO QUÍMICO.	71,000	UNIDADE
-------	-------------------	--------	---------

*Especificação : Tipo: Químico;  
Apresentação: Pó; Adicionado em  
embalagem de 100 gramas.*

66718	FERMENTO BIOLÓGICO.	283,000	UNIDADE
-------	---------------------	---------	---------

*Especificação : Tipo: Biológico  
Seco; Apresentação: Pó;  
Composição: Saccharomyces  
Cerevisiae; Acondicionado em  
embalagem de 10 gramas.*

66719	FRIOS PRESUNTO	142,000	QUILO
-------	----------------	---------	-------

*Especificação : Variedade:  
Presunto De Pernil; Tipo  
Preparação: Cozido; Composição:*



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



*Sem Capa De Gordura;  
Apresentação: Podendo ser  
Fatiado ou Pedaco; Estado De  
Conservação: Resfriado(A)*

66720	FARINHA DE MANDIOCA	113,000	QUILO
<i>Especificação : Grupo: Seca; Subgrupo: Branca Torrada; Classe: Fina; Aspecto Físico: Tipo 1; Acidez: Baixa Acidez; Acondicionado em embalagens de 1 kg.</i>			
66721	CONDIMENTO ERVA DOCE	425,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Erva Doce; Apresentação: Flor; Acondicionado em embalagem de 50 gramas.</i>			
66722	GORDURA VEGETAL MARGARINA	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Margarina; Subtipo: Cremosa; Composição Básica: Óleos Vegetais, Agua, Leite, Estabilizante; Sabor: Sem Sal; Acondicionado em embalagem de 1 kg.</i>			
66723	OVOS	708,000	CARTELA
<i>Especificação : Origem: Galinha; Grupo: Branco; Classe: A; Tipo: Jumbo; Acondicionado em bandejas com 30 ovos.</i>			
66724	ÓLEO VEGETAL SOJA	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : Matéria Prima: Soja; Tipo: Degomado e Refinado; Acondicionado em embalagem de 900 ml.</i>			
66725	SAL IODADO	99,000	PACOTE
<i>Especificação : Tipo: Refinado; Aplicação: Alimentícia; Teor Máximo Sódio: 390 MG/G; Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De. Acondicionado embalagem de 1 kg.</i>			
66726	AÇÚCAR	992,000	PACOTE
<i>Especificação : Tipo: Cristal; Coloração: Branca, Acondicionado em embalagem de 2 kg.</i>			
66727	CAFÉ	1275,000	UNIDADE



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



*Especificação : Apresentação:  
Torrado Moído; Tipo: Único;  
Empacotamento: Vácuo;  
Característica Adicional: Grãos  
Café Arábica; Acondicionado  
embalagem de 250g*

66728	LEITE EM PÓ.	247,000	UNIDADE
-------	--------------	---------	---------

*Especificação : Origem: De Vaca;  
Teor Gordura: Integral;  
Solubilidade: Instantâneo;  
Acondicionado embalagem de 400  
gramas.*

66729	CONDIMENTO GENGIBRE	70,000	QUILO
-------	---------------------	--------	-------

*Especificação : Tipo: Gengibre;  
Apresentação: Natural e Orgânico.*

66730	BISCOITO SAL	425,000	PACOTE
-------	--------------	---------	--------

*Especificação : Sabor: Salgado;  
Tipo: Cream Cracker;  
Características Adicionais:  
Integral E Sem Recheio*

66731	BISCOITO DOCE	425,000	PACOTE
-------	---------------	---------	--------

*Especificação : Apresentação:  
Oval; Sabor: Maizena;  
Características Adicionais: Sem  
Recheio; Classificação: Doce;  
Aplicação: Alimentação Humana;  
Prazo Validade: 1 Ano.*

66732	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	127,000	QUILO
-------	-------------------------	---------	-------

*Especificação : Tipo: Maracujá;  
Apresentação: Congelada;  
Acondicionado em embalagem de  
1kg.*

66733	POLPA DE FRUTA CAJU	127,000	QUILO
-------	---------------------	---------	-------

*Especificação : Tipo: Caju;  
Apresentação: Congelada;  
Acondicionado em embalagem de  
1kg.*

66734	POLPA DE FRUTA ABACAXI	127,000	QUILO
-------	------------------------	---------	-------

*Especificação : Tipo: Abacaxi;  
Apresentação: Congelada;  
Acondicionado em embalagem de  
1kg.*

66735	POLPA DE FRUTA ACEROLA	127,000	QUILO
-------	------------------------	---------	-------

*Especificação : Tipo: Acerola;  
Apresentação: Congelada;  
Acondicionado em embalagem de  
1kg.*



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



66736	POLPA DE FRUTA GOIABA	127,000	QUILO
<i>Especificação : Tipo: Goiaba Vermelha; Apresentação: Congelada; Acondicionado embalagem de 1 kg.</i>			
66737	LEITE CONDENSANDO	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : Tipo: Integral; Ingrediente Básico: Leite In Natura; Prazo Validade Mínimo: 12 Meses; Acondicionado em embalagem de 395 gramas.</i>			
66738	CÔCO RALADO	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, sem cheiro ou ranço, de boa qualidade. embalagem de 200 g.</i>			
66739	BISCOITO AMANTEIGADO	283,000	PACOTE
<i>Especificação : Sabor: Amanteigado; Tipo: Bolacha; Ingredientes: Farinha De Trigo, Água, Manteiga, Gordura Vegetal; Características Adicionais: Com Manteiga Do Sertão, Salgada.</i>			
66741	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	354,000	UNIDADE
<i>Especificação : Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Acondicionado embalagem de 1 kg.</i>			
66740	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	354,000	UNIDADE
<i>Especificação : Grupo: Doméstico; Tipo: Tipo 1, Especial; Ingrediente Adicional: Sem Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Acondicionado embalagem de 1 kg.</i>			
66742	SUCO INDUSTRIALIZADO	425,000	UNIDADE
<i>Especificação : Apresentação: Líquido; Sabor: Variado; Tipo: Industrializado; Acondicionado em embalagem de 1 litro.</i>			
66743	CHÁ ALIMENTAÇÃO ERVA CIDEIRA	425,000	UNIDADE



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



*Especificação : Tipo: Erva  
Cidreira; Uso: Alimentício;  
Acondicionado embalagem de 80  
gramas.*

66744	PÃO DE FORMA.	142,000	PACOTE
-------	---------------	---------	--------

*Especificação : Base: De Farinha  
De Trigo Refinada; Tipo: De  
Forma; Apresentação: Fatiado.  
Característica Tradicional.*

66745	CARNE PROCESSADA PATÊ	142,000	UNIDADE
-------	-----------------------	---------	---------

*Especificação : Variedade: Patê;  
Tipo: Variado; Apresentação:  
Enlatado; Tipo Preparação: Pronto  
Para Consumo; Estado De  
Conservação: Conserva;  
Acondicionado em embalagem de  
150 gramas.*

66746	AZEITE DE OLIVA	99,000	UNIDADE
-------	-----------------	--------	---------

*Especificação : Espécie Vegetal:  
De Oliva; Tipo: Puro; Teor Da  
Acidez: Menor Que 1%;  
Ingredientes Adicionais: Refinado  
E Virgem; Acondicionado em  
embalagem de 500 ml.*

66747	PAPEL ALUMÍNIO	638,000	UNIDADE
-------	----------------	---------	---------

*Especificação : Material:  
Alumínio; Comprimento: 5 M;  
Largura: 30 CM; Apresentação:  
Rolo; Aplicação: Uso Doméstico.*

66748	LIMPA-VIDRO	283,000	UNIDADE
-------	-------------	---------	---------

*Especificação : Aspecto Físico:  
Líquido; Composição: Lauril Eter  
Sulfato De Sódio, Eter Butílico De  
Eti; Acondicionado em embalagem  
de 500 ml.*

66749	LUSTRADOR MÓVEIS	425,000	UNIDADE
-------	------------------	---------	---------

*Especificação : Componentes: Cera  
Microcristalina, Óleo Parafínico,  
Silicone; Aroma: Diversos;  
Aplicação: Móveis E Superfícies  
Lisas; Aspecto Físico: Liso;  
Acondicionado embalagem 200  
gramas.*

66751	SABÃO EM PÓ	425,000	UNIDADE
-------	-------------	---------	---------

*Especificação : Aspecto Físico: Pó;  
Composição: Tensoativo Aniônico,  
Tamponantes E Corantes;*



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



*Características Adicionais:*  
*Branqueador Óptico, Essência,*  
*Alvejante E Carga; Acondicionado*  
*em embalagem de 1 kg.*

66752	ESCOVA ROUPA	43,000	UNIDADE
-------	--------------	--------	---------

*Especificação : Material Corpo:*  
*Madeira; Tratamento Superficial:*  
*Envernizado; Material Cerdas:*  
*Náilon Cor Cerdas:*  
*Branca, Marrom ou amarelo.*

66753	PALHA AÇO	425,000	PACOTE
-------	-----------	---------	--------

*Especificação : Material: Aço*  
*Carbono; Abrasividade: Média;*  
*Aplicação: Limpeza Em Geral;*  
*Características Adicionais: Nº 2.*

66755	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES	141,000	UNIDADE
-------	-------------------------------------	---------	---------

*Especificação : Tipo: Etílico*  
*Hidratado; Características*  
*Adicionais: Gel; Concentração:*  
*70%; Acondicionado embalagem*  
*de 500 gramas.*

66756	LUVA DE PROTEÇÃO	141,000	UNIDADE
-------	------------------	---------	---------

*Especificação : Material: Latéx;*  
*Aplicação: Uso Geral; Tamanho:*  
*P; M e G; Características*  
*Adicionais: Cano Curto; Tipo:*  
*Descartável.*

66757	SABONETE LÍQUIDO	141,000	UNIDADE
-------	------------------	---------	---------

*Especificação : Aspecto Físico:*  
*Líquido Perfumado; Acidez: Ph*  
*Neutro; Composição: Glicerina;*  
*Aroma: Diversos; Acondicionado*  
*em embalagem de 1 litro.*

66758	DESODORIZADOR SANITÁRIO	283,000	UNIDADE
-------	-------------------------	---------	---------

*Especificação : Composição:*  
*Paradicloro Benzeno Min 98%;*  
*Essência: Diversos; Aspecto*  
*Físico: Em Pedra; Características*  
*Adicionais: Suporte Plástico Para*  
*Vaso Sanitário.*

66759	AMACIANTE DE ROUPA	71,000	UNIDADE
-------	--------------------	--------	---------

*Especificação : Aspecto Físico:*  
*Líquido Viscoso; Aplicação:*  
*Amaciante Artigos Têxteis;*  
*Características Adicionais: Líquido*  
*Concentrado, Solúvel Em Água,*



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



*Base Neutra; Acondicionado em embalagem de 2 litros.*

66760	ESPONJA LIMPEZA	43,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Espuma / Fibra; Formato: Retangular; Aplicação: Utensílios Domésticos; Características Adicionais: Dupla Face.</i>			
78831	DESINFETANTE..	71,000	UNIDADE
<i>Especificação : Composição: À Base De Hipoclorito De Sódio Teor Ativo: Teor Mínimo De 1% Forma Física: Solução Aquosa Acondicionado em embalagem de 2 litros.</i>			
66762	PAPEL FILME.	107,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Comprimento: 15M; Largura: 28CM; Apresentação: Rolo; Aplicação: Doméstica; Características Adicionais: Auto-Adesivo, Transparente.</i>			
66763	PAPEL HIGIÊNICO	141,000	FARDO
<i>Especificação : Material: Celulose Virgem; Largura: 10 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla; Acondicionado em embalagem com 32 rolos de 60 metros cada rolo.</i>			
66764	SACO PLÁSTICO LIXO 100L	141,000	PACOTE
<i>Especificação : Capacidade: 100 L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 5 unidades.</i>			
66765	SACO PLÁSTICO LIXO 30L	708,000	PACOTE
<i>Especificação : Capacidade: 30L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno; Acondicionado em embalagem com 20 unidades.</i>			
66766	SACO PLÁSTICO LIXO 15L	708,000	PACOTE
<i>Especificação : Capacidade: 15L; Cor: Preta; Aplicação: Coleta De Lixo; Material: Polietileno;</i>			



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



*Acondicionado em embalagem com  
20 unidades.*

66767	ESCOVA LIMPEZA GERAL	28,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Corpo: Plástico; Material Cerdas: Náilon; Características Adicionais: Formato Arredondado; Aplicação: Vaso Sanitário.</i>			
66768	ÁLCOOL ETÍLICO 96%	425,000	UNIDADE
<i>Especificação : Aspecto Físico: Líquido; Fórmula Química: C<sub>2</sub>H<sub>6</sub>O; Peso Molecular: 46,07 G/MOL; Grau De Pureza: Pureza Mínima De 96%; Acondicionado em embalagem de 1 litro.</i>			
66770	DESODORIZADOR AR	425,000	UNIDADE
<i>Especificação : Essência: Diversos; Apresentação: Aerosol; Aplicação: Aromatizador Ambiental; Características Adicionais: Não Contenha Cfc, de 1ª qualidade; Acondicionado em frasco de 360 Ml.</i>			
66771	SABONETE.	141,000	UNIDADE
<i>Especificação : Aspecto Físico: Sólido; Peso: 90 G; Características Adicionais: Perfumado, Com Hidratante.</i>			
66772	FLANELA	71,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: 100% Algodão; Comprimento: 60 CM; Largura: 30 CM; Cor: Amarela.</i>			
66773	SABÃO BARRA	141,000	PACOTE
<i>Especificação : Composição Básica: Sais + Ácido Graxo; Tipo: 1ª Qualidade; Características Adicionais: Sem Perfume; Formato: Retangular; Acondicionado em embalagem com 5 barras de 200 gramas cada.</i>			
66774	DETERGENTE.	708,000	UNIDADE
<i>Especificação : Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox; Aplicação: Limpeza Em Geral; Aroma: Neutro; Aspecto Físico: Líquido;</i>			



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



*Acondicionado em embalagem de  
500 ml.*

66775	PANO LIMPEZA	71,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Microfibra De Poliéster; Comprimento: 70 CM; Largura: 45 CM; Características Adicionais: Não Abrasivos; Tipo: Saco.</i>			
66776	VASSOURA DE PELO.	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Cerdas: Pêlo Sintético; Material Cepa: Polipropileno; Comprimento Cepa: 40 CM; Características Adicionais: Cabo De Madeira Plastificada; Diâmetro Cepa: 25 MM</i>			
66777	VASSOURA DE NYLON.	20,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Cerdas: Náilon; Material Cabo: Aço; Comprimento Cepa: 30cm; Comprimento Cerdas: Mínimo 15CM; Características Adicionais: Com Cabo</i>			
66778	RODO 60CM	14,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Cabo: Alumínio; Material Suporte: Alumínio; Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN</i>			
66779	RODO 40CM	14,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Cabo: Alumínio; Material Suporte: Alumínio; Comprimento Suporte: 40CM, Quantidade Borrachas: 2 UN</i>			
66801	CESTO LIXO 10L	14,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Aço Inoxidável; Capacidade: 10 L; Características Adicionais: Com Tampa e Pedal</i>			
78832	CESTO DE LIXO 15L.	14,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Aço Inoxidável Capacidade: 15 L Características Adicionais: Com Tampa e Pedal.</i>			
66810	TOALHA ROSTO	71,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: 100% Algodão; Cor: Branca;</i>			



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



*Comprimento: 60 CM; Largura: 40 CM.*

66814	GUARDANAPO DE PAPEL	141,000	PACOTE
<i>Especificação : Material: Celulose; Largura: 20 CM; Comprimento: 23 CM; Cor: Branca; Tipo Folhas: Simples; Acondicionado em embalagem com 100 unidades.</i>			
66818	TOALHA DE PAPEL	425,000	PACOTE
<i>Especificação : Material: Papel; Tipo Folha: Dupla Picotada; Quantidade Toalha: 120 UN em Cada Rolo; Comprimento: 20CM; Largura: 22 CM; Cor: Branca; Características Adicionais: Texturizada; Acondicionado em embalagem com 2 Rolos. Aplicação: Higiene Pessoa</i>			
66823	LIMPADOR DE IMPUREZAS - LIMPA PISO	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : Composição Básica: Álcool Etoxilado, Alcalizante, Corante, Perfume; Aspecto Físico: Líquido; Cor: Avermelhada; Aplicação: Pisos Em Geral; Características Adicionais: Levemente Espumante, Alto Brilho; Acondicionado em embalagem de 1 litro.</i>			
66824	REMOVEDOR - LIMPA ALUMÍNIO	141,000	UNIDADE
<i>Especificação : Limpador Líquido para limpeza; higienização e remoção de manchas em peças, utensílios ou equipamentos de alumínio em cozinhas; Acondicionado em embalagem de 500ml.</i>			
66825	SAPONÁCEO - LIMPADOR MULTI USO	283,000	UNIDADE
<i>Especificação : Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Espessante; Aplicação: Limpeza; Aspecto Físico: Cremoso; Acondicionado embalagem de 500 ml.</i>			
66754	ÁGUA SANITÁRIA.	283,000	UNIDADE



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



*Especificação : Composição  
Química: Hipoclorito De Sódio,  
Hidróxido De Sódio, Cloreto; Cor:  
Incolor; Aplicação: Lavagem E  
Alvejante De Roupas, Banheiras,  
Pias; Tipo: Comum;  
Acondicionado embalagem de 5  
litros.*

66804	PANO PRATO	43,000	UNIDADE
-------	------------	--------	---------

*Especificação : Material: Algodão;  
Comprimento: 70 CM; Largura: 45  
CM; Cor: Diversas (Estampado).*

66780	BACIA 10LT	8,000	UNIDADE
-------	------------	-------	---------

*Especificação : Material: Plástico;  
Capacidade: 10 L; Características  
Adicionais: Com Tampa; Formato:  
Redonda.*

66781	COLHER SOPA	141,000	UNIDADE
-------	-------------	---------	---------

*Especificação : Material Corpo:  
Aço Inoxidável; Material Cabo:  
Aço Inoxidável; Aplicação: Sopa;  
Características Adicionais: Lisa E  
Polido Com 1,50 Mm De  
Espessura.*

66782	FACA MESA	141,000	UNIDADE
-------	-----------	---------	---------

*Especificação : Material Lâmina:  
Aço Inoxidável; Material Cabo:  
Aço Inoxidável; Características  
Adicionais: Liso, Polido, 23 Cm  
Comprimento E 3mm Espessura.*

66783	GARFO MESA	141,000	UNIDADE
-------	------------	---------	---------

*Especificação : Material Corpo:  
Aço Inoxidável; Material Cabo:  
Aço Inoxidável; Tipo: Mesa;  
Características Adicionais: Liso E  
Polido.*

66784	COPO DE VIDRO	141,000	UNIDADE
-------	---------------	---------	---------

*Especificação : Capacidade: 300  
ML; Cor: Transparente; Tipo Uso:  
Água/Suco/Refrigerante.*

66785	XÍCARA	85,000	UNIDADE
-------	--------	--------	---------

*Especificação : Material:  
Porcelana; Tipo: Café;  
Capacidade: 240 ML;  
Características Adicionais: Com  
Pires.*

66786	PENEIRA COZINHA	5,000	UNIDADE
-------	-----------------	-------	---------



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



*Especificação : Material: Plástico;  
Material Cabo: Plástico;  
Diâmetro: 16 CM.*

66787	TAÇA ÁGUA	85,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Vidro Transparente Incolor; Altura: 16,10 CM; Diâmetro: 7,30 CM; Capacidade: 300 ML; Uso: Água</i>			
66789	PRATO PLÁSTICO.	85,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Plástico Duro; Aplicação: Refeição; Diâmetro: 21 CM; Cor: Variado.</i>			
66790	COPO PLÁSTICO	56,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Plástico Rígido / Polipropileno; Capacidade: 300 ML; Características Adicionais: Alça Lateral.</i>			
66791	COLHER DE MESA PLÁSTICO	85,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material Corpo: Plástico; Tamanho: Pequeno; Tipo: Refeição.</i>			
66792	BACIA 50L	4,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Plástico; Capacidade: 50 L; Cor: Variada; Formato: Redonda.</i>			
66793	CAIXA PLÁSTICA 55L	4,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Plástico Resistente; Comprimento: 56,50 CM; Largura: 38,50 CM; Altura: 37 CM; Transmitância: Transparente; Características Adicionais: Tampa E Travas; Tipo: Caixa Organizadora; Capacidade: 55 L.</i>			
66794	CAIXA PLÁSTICA 30L	8,000	UNIDADE
<i>Especificação : Material: Polipropileno; Comprimento: 53 CM; Largura: 37 CM; Altura: 24 CM; Aplicação: Organizador Materiais; Cor: Branca; Transmitância: Transparente; Características Adicionais: Travas E Alças Laterais; Capacidade: 30 L.</i>			
66795	CANECO DE METAL 6L	6,000	UNIDADE



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



*Especificação : Material:*  
*Alumínio; Capacidade: 6 L;*  
*Material Cabo: Baquelite;*  
*Características Adicionais: Tipo*  
*Fervedor, Bico Escoador.*

66796	CANECO DE METAL 3L	8,000	UNIDADE
-------	--------------------	-------	---------

*Especificação : Material:*  
*Alumínio; Capacidade: 3L;*  
*Material Cabo: Baquelite;*  
*Características Adicionais: Sem*  
*Tampa; Aplicação: Uso Em*  
*Cozinha.*

66797	EMBALAGEM ISOPOR	4,000	UNIDADE
-------	------------------	-------	---------

*Especificação : Forma: Caixa*  
*Térmica; Capacidade: 170 L;*  
*Comprimento: 880 MM; Largura:*  
*489 MM; Altura: 418 MM;*  
*Espessura: 100 MM;*  
*Características Adicionais: Com*  
*Dreno E Tampa; Aplicação:*  
*Embalagem Alimentos.*

66798	BACIA 30L	12,000	UNIDADE
-------	-----------	--------	---------

*Especificação : Material: Plástico;*  
*Diâmetro: 22,80 CM; Capacidade:*  
*30 L; Cor: Diversos;*  
*Características Adicionais: Com*  
*Tampa.*

66799	COADOR CAFÉ	8,000	UNIDADE
-------	-------------	-------	---------

*Especificação : Material: 100%*  
*Algodão; Características*  
*Adicionais: Com Cabo;*  
*Capacidade: 2 L.*

66800	BANDEIJA PLÁSTICO	8,000	UNIDADE
-------	-------------------	-------	---------

*Especificação : Formato: Redondo,*  
*Diâmetro: 45 CM; Material:*  
*Plástico Resistente.*

66806	COADOR CAFÉ GRANDE	8,000	UNIDADE
-------	--------------------	-------	---------

*Especificação : Material: 100%*  
*Algodão; Características*  
*Adicionais: Com Cabo;*  
*Capacidade: 20 L*

66807	COPO DESCARTÁVEL 200ML.	708,000	PACOTE
-------	-------------------------	---------	--------

*Especificação : Material: Plástico;*  
*Capacidade: 200 ML;*  
*Características Adicionais: Pacote*  
*100 Unidades.*

66808	COPO DESCARTÁVEL 50ML	708,000	PACOTE
-------	-----------------------	---------	--------



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



*Especificação : Material: Plástico;  
Capacidade: 50 ML;  
Características Adicionais: Pacote  
100 Unidades.*

66809	TALHER DESCARTÁVEL COLHER	141,000	PACOTE
-------	------------------------------	---------	--------

*Especificação : Material: Plástico;  
Tipo: Colher; Aplicação: Copa E  
Cozinha; Acondicionado  
embalagem com 50 unidades.*

66811	PRATO DESCARTÁVEL 23CM	545,000	PACOTE
-------	------------------------	---------	--------

*Especificação : Material: Plástico;  
Aplicação: Refeição;  
Características Adicionais:  
Descartável; Diâmetro: 21 CM;  
Cor: Branca; Acondicionado  
embalagem com 10 unidades.*

66812	TALHER DESCARTÁVEL GARFO	85,000	PACOTE
-------	--------------------------	--------	--------

*Especificação : Material: Plástico;  
Tipo: Garfo; Aplicação: Copa E  
Cozinha; Características  
Adicionais: Descartável Resistente;  
Acondicionado em embalagem com  
50 unidades.*

66813	GARRAFA TÉRMICA 2L	8,000	UNIDADE
-------	--------------------	-------	---------

*Especificação : Material: Plástico;  
Capacidade: 2 L; Formato:  
Cilíndrico; Características  
Adicionais: Com Tampa Roscável E  
Ampola Em Vidro Substituível.*

66769	BALDE 50L	6,000	UNIDADE
-------	-----------	-------	---------

*Especificação : Material: Plástico  
Reforçado; Tamanho: Grande;  
Capacidade: 50 L.*

66750	INSETICIDA AEROSOL	283,000	UNIDADE
-------	--------------------	---------	---------

*Especificação : Tipo: Aerosol;  
Aplicação: Doméstico;  
Acondicionado; Acondicionado em  
embalagem metálica de 300 ml.*

66803	TAPETE TECIDO	43,000	UNIDADE
-------	---------------	--------	---------

*Especificação : Material: 100%  
Algodão; Cor: Variado; Largura:  
48 CM; Comprimento: 70 CM.*

66805	ISQUEIRO PORTARIL	15,000	UNIDADE
-------	-------------------	--------	---------

*Especificação : tamanho Padrão;  
Comprimento: 8 CM; Cor:  
Variada.*



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



66815	PILHA AA.	201,000	UNIDADE
-------	-----------	---------	---------

1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, em consonância com o disposto no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2022, e artigo 22 do Decreto nº 11.462/23.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações da CMAAN, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, **salvo em casos específicos**, desde que previamente pactuado com a Contratante e expressamente autorizado por esta.

4.2. Nos casos enquadrados no item anterior, a empresa subcontratada deverá apresentar toda a documentação pertinente ao certame, conforme os termos deste Edital e seus anexos, cumprindo todos os requisitos para habilitação e demais requisitos exigidos.

4.3. A empresa deverá atender à demanda da contratante no prazo e quantidade indicada na ordem de fornecimento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



### **Garantia da contratação**

4.4 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), por se tratar de bens caracterizado como comum pela legislação.

### **Vistoria**

4.5- Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de execução**

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: No ato da assinatura do Contrato, levando em conta as necessidades da Contratante.

5.1.2. A contratada deverá fornecer o produto solicitado no dia, hora e local estabelecidos pela contratante.

6.1.2.1 A contratada se compromete a atender as Ordens de fornecimento nos prazos e quantidades solicitados pela Contratante, se responsabilizando por todo o ônus decorrente da execução.

5.1.3. Cronograma de realização dos serviços:

5.1.3.1. O fornecimento dos produtos deverá ser realizado durante toda a vigência do contrato, respeitada a necessidade da Contratante.

5.1.3.2. O fornecimento ocorrerá prioritariamente direto na sede da Câmara, sendo admitidas outras alternativas em casos excepcionais.

5.1.3.3. O fornecimento dos produtos, objeto deste certame, deverá atender a demanda da Contratante independente de prazo e quantidade solicitada, respeitando os prazos mencionados neste Edital.

5.1.3.4. O fornecimento dos produtos nas datas e locais indicados pela Contratante, não acarretará ônus para esta, ficando a Contratada responsável pela entrega e boa execução contratual.

5.1.3.5. Os itens contratados deverão estar sempre em disponibilidade de estoque, para caso haja a necessidade do Contratante, a Contratada possa o fornecer tão logo solicitado.

### **Local e horário da prestação dos serviços**

5.2. Os produtos deverão ser ofertados preferencialmente na sede da CMAAN;



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



5.3. As unidades das empresas fornecedoras deverão estar localizadas em distância da área urbana da sede do Município, de maneira que haja logística para o atendimento dentro dos itens e quantidades solicitadas, nos prazos estipulados pela Contratante.

5.4. As solicitações dos produtos serão realizadas dentro dos horários de funcionamento das empresas que porventura venham a ser contratados, considerando sempre os horários comerciais de 8h às 12h. e das 14h. às 17h. no mínimo.

5.5. A execução contratual observará as rotinas abaixo:

5.5.1. Fornecimento de produtos em conformidade com as especificações, no momento que solicitado pela Contratante;

5.5.2. Produtos e estabelecimento deverão respeitar todas as normas vigentes para sua comercialização.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Preposto**

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de vigência contratual.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

#### **Fiscalização**

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

#### **Fiscalização Administrativa**

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

**Gestor do Contrato**

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme o disposto neste item:

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade erificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.2. não produzir os resultados acordados,

7.1.3. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.4. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação do fornecimento do produto;

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1. Efetivo fornecimento do produto contratado, pelo quantitativo e período solicitado;

7.3.2. Atendimento de todas as normas e requisitos para contratação com a Administração pública;

7.3.3. Emissão de nota fiscal e respectiva apresentação para o departamento responsável pelo pagamento.

7.3.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências.

7.3.5. A fiscalização não efetuará o ateste da medição de fornecimento do produto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências.

7.3.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



7.5. Os produtos serão dados como recebidos após a verificação da qualidade e quantidade, e respectivo recebimento de NFe.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

### **Liquidação**

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

- 7.18. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

- 7.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A Presente contratação NÃO admite antecipação de pagamento total e/ou parcial.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor preço por item.

### **Exigências de habilitação**

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.9. **sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.18. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.19. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.20. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

c) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

d) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.21. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.22. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **Qualificação Técnica**

8.23. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.24. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.25. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente em plena validade (quando for o caso);

8.25.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.26. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante, e que atinjam pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor total licitado.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



8.26.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.26.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.27. Prova de eventuais requisitos de qualificação técnica previstos em lei específica e que incidam sobre a atividade objeto da contratação, , com fundamento no art. 67, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021 (quando for o caso)

8.28. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.28.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.28.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.28.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.28.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

h) A habilitação do Fornecedor licitante arrematante poderá ser certificada por meio do **SICAF** e substituir os arquivos de documentos, podendo se abrir diligência para apresentação dos referidos documentos, no ato da realização do certame.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ **428.915,80** (quatrocentos vinte e oito mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela de média de preços levantada.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**

1.1 Em observação às determinações constantes na LGPD, o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**CNPJ: 04.524.267/0001-39**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**



- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses da LGPD, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); ou ainda em atividades à operadora da CONTRATADA;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço/aquisição de bens, esta se dará para fins de cumprimento da execução do contratado. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, ressalvado o tratamento para operações da Contratada, e quando o compartilhamento for necessário à atividade da CONTRATADA para fins da prestação do serviço, será exigido do terceiro o compromisso com a proteção de dados e privacidade.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.

A contratação atenderá e obedecerá a Lei Orçamentária Anual vigente à data da Contratação.

Água Azul do Norte-PA, em 20 de maio de 2025.